



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 130, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	1429	R\$ 15.800,00
TOTAL					R\$ 15.800,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.141	339014000000	Equipamentos e Material Permanente	1	23692	R\$ 15.800,00
TOTAL					R\$ 15.800,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Junho de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal